



1º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº 012/SMT/2023

Processo Administrativo nº: 6020.2022/0046944-9

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/SMT/2023

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT

Contratada: CONSÓRCIO MOOVE-SP, composto pelas empresas Innovia Soluções inteligentes LTDA., e BK Consultoria e Serviços LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Planejamento, Gestão e Operação de ações destinadas à viabilização da Ciclofaixa de Lazer, através de uma ciclofaixa operacional e provisória, montada e segregada com cones nas vias, operada aos domingos e feriados na Cidade de São Paulo, no horário das 07:00 às 16:00 horas.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 21/04/2025.

Fundamento jurídico: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto nº 44.279/03.

Valor: Passa R\$ 83.399.999,94 (oitenta e três milhões, trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 166.799.999,88 (cento e sessenta e seis milhões, setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

A **Prefeitura do Município de São Paulo**, por sua Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT, inscrita no CNPJ nº 43.516.288/0001-64, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, Bairro Centro, São Paulo/SP - CEP 01014-000, neste ato representada por seu Secretário Executivo de



Mobilidade e Trânsito, **Sr. Gilmar Pereira Miranda**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, o **CONSÓRCIO MOOVE-SP**, inscrito no CNPJ nº 50.203.211/0001-08, com sede na Av. Guilherme Cotching, nº 346, sala 2 - Bairro Vila Maria Baixa, São Paulo/SP - CEP 02113-010, neste ato representado por seus representantes legais abaixo nomeados, designada a seguir como **CONTRATADA**, constituído pelas empresas INNOVIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. (líder do Consórcio), inscrita no CNPJ nº 30.097.517/0001-01 e BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.022.122/0001-77, nos termos do artigo 57, inciso II, artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e da autorização contida no despacho encartado no processo SEI 6020.2022/0046944-9, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1** Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 012/SMT/2023 a prorrogação da vigência do r. ajuste por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21/04/2025, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto nº 44.279/03.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

- 2.1.** O valor total estimado do presente Termo de Aditamento, para o período ora prorrogado, é de R\$ 83.399.999,94 (oitenta e três milhões, trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
- 2.2.** Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, o valor do contrato passará R\$ 83.399.999,94 (oitenta e três milhões, trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 166.799.999,88 (cento e

sessenta e seis milhões, setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS RECURSOS

- 3.1.** Os recursos para arcar com as despesas da prorrogação, correspondentes ao exercício de 2025, onerarão a dotação orçamentária vigente nº 20.10.26.453.3009.2.093.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e serão suportadas pelas Notas de Empenho nº 51.769 e 51.772/2024, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas dos exercícios subsequentes onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 4.1.** Fica incorporado ao presente o Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo único deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

- 5.1.** O presente ajuste será prorrogado com Cláusula Resolutiva, visando o atendimento do artigo 4º e artigo 46, II do Decreto Municipal nº 44.279/03, cabendo à Unidade Gestora a conclusão da pesquisa de mercado, objetivando comprovar a compatibilidades dos preços praticados neste contrato.
- 5.2.** Concluída a pesquisa e restando comprovado que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, torna-se sem efeito a presente cláusula.

CLÁUSULA SEXTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 012/SMT/2023, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 17 de março de 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SEMTRA

Documento assinado digitalmente



GILMAR PEREIRA MIRANDA

Data: 17/04/2025 17:35:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilmar Pereira Miranda

Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito – SEMTRA

CONTRATADA: CONSÓRCIO MOOVE - SP

**RENATO
SOUZA
DIAS:1871
7353866**

Assinado digitalmente por RENATO
SOUZA DIAS:18717353866
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=31522005000108, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(em branco),
CN=RENATO SOUZA
DIAS:18717353866
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.04.17 16:20:25-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

Renato Souza Dias
Representante legal

Pierre Rafiki Orfali
Representante legal

**PIERRE RAFIKI
ORFALI:5635
6153849**

Assinado de forma
digital por PIERRE
RAFIKI
ORFALI:56356153849
Dados: 2025.04.17
16:34:05 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome

Documento assinado digitalmente

RG:



SIMONE DE SOUZA BRITO

Data: 17/04/2025 17:46:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

Documento assinado digitalmente

RG:



LUIZ ANGELO POLLÍ

Data: 17/04/2025 17:58:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>